

**PORTARIA Nº 21/2021, de 12 de março de 2021**

DISPÕE SOBRE A ESTABILIDADE DE SERVIDORA ADMITIDA EM CONCURSO PÚBLICO NOMEADA PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE DESCANSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ODETE MARIA ANDRIONI NORA**, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE DESCANSO, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS DE ACORDO COM OS ARTIGOS 50 A 52, REFERENDOS, DA LEI Nº 086/91, DE 27.12.91, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE DESCANSO; ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 462/2003, DE 27.08.03; QUE DISPÕE SOBRE A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO; ARTIGO 30, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20, ART. 41, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica estabilizada a servidora NÁTALIA RHODEN BARP, nomeada para o exercício do cargo de ASSISTENTE DE LEGISLAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, através do Concurso Público nº 01/2017 de 22/06/2017, cargo de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Câmara de Vereadores de Descanso.

**Art. 2º** A estabilização de que trata o artigo anterior está facultada ao cumprimento das etapas de avaliação e lapso temporal.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,  
Descanso – SC, 12 de março de 2021.

**ODETE MARIA ANDRIONI NORA**  
Presidente da Câmara Mun. de Vereadores

Registrada e Publicada na presente data.

Neusa Machado da Silva  
Secretária Executiva